



LEI Nº 682/2023.

Autor: Vereador Francisco Assis Guedes de Andrade.

DENOMINA O ABATEDOURO REGIONAL DO VALE DA PARAÍBA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INGÁ COMO MATADOURO REGIONAL JOÃO MARTINS DA SILVA NETO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Abatedouro Regional do Vale da Paraíba, localizado no município de Ingá, como Matadouro Regional João Martins da Silva Neto.

Artigo 2º - Esta denominação é uma justa homenagem a João Martins da Silva Neto, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, por meio de sua notável atuação como empresário e empreendedor.

Artigo 3º - O Matadouro Regional João Martins da Silva Neto, doravante assim denominado, preservará a memória e o legado desse empreendedor exemplar, lembrando a todos os cidadãos os valores de dedicação, ética, e comprometimento com o crescimento de Ingá.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 17 de outubro de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal

